

**Ofício GP nº 51/2018**

Processo Administrativo nº 31.709-0/2017

Jundiaí, 02 de março de 2018.

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Ofício de Vossa Senhoria, de 05 de setembro de 2017, em resposta ao Ofício GP nº 108/2017, objeto dos autos do Processo Administrativo nº 31.709-0/2017, vimos prestar os seguintes esclarecimentos acerca da construção do PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIAÍ:

**1.)** O projeto de construção não contou com avanços, mormente considerando o estrangulamento no orçamento do Município, em decorrência da difícil conjuntura econômica do País;

**2.)** Em decorrência, não se fez possível atender aos encargos previstos nos itens a, b e c, nos termos da carta resposta dessa *Fundação*.



Ainda em meio a tímida recuperação econômica do País, vimos, uma vez mais, **solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de conceder a dilação de prazo, até 31 de dezembro de 2019**, a fim de que possamos prosseguir em etapas fundamentais junto à *Câmara Municipal de Jundiaí, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações* (Processo nº 01250077035201712), referente ao aporte de recursos, ratificação da escritura da área de 215.120,25 m<sup>2</sup>, bem como evolução nas obras do PARQUE.

Na expectativa da anuência de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosas saudações,



**MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO**  
Gestor da Unidade de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Dr. **ISMAR AUGUSTO PROCÓPIO DE OLIVEIRA**  
Presidente Executivo da *Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho*  
Rua Líbero Bardaró, nº 377 - 25<sup>o</sup> andar - Sala 2508  
01009-906 - São Paulo - SP

KO